



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1534/2023
Data: 02/06/2023 - Horário: 11:39
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e o Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de conceder auxílio creche no estado de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de conceder auxílio creche no estado de Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

O acesso à educação infantil é um direito fundamental de todas as crianças, garantido pela legislação brasileira. No entanto, muitas famílias em Alagoas enfrentam dificuldades para encontrar vagas nas creches públicas, o que prejudica o pleno desenvolvimento e o bem-estar das crianças, além de impactar diretamente a vida dos pais ou responsáveis, que muitas vezes precisam conciliar trabalho e cuidados com os filhos pequenos.

A falta de vagas nas creches pode levar as famílias a recorrerem a alternativas que nem sempre oferecem as condições adequadas de educação e cuidado, comprometendo o desenvolvimento socioemocional, cognitivo e físico das crianças. Nesse sentido, torna-se essencial a adoção de medidas que garantam o acesso à educação infantil, mesmo diante da ausência de vagas nas creches públicas.

A justificativa para a implementação dessa indicação é embasada na importância da educação na primeira infância para o desenvolvimento integral das crianças e a necessidade de apoio às famílias que enfrentam dificuldades para encontrar vagas nas creches.

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Nesse ínterim, é necessário criação de um programa específico de auxílio financeiro às famílias que não conseguirem vagas nas creches públicas. Esse programa deve estabelecer critérios claros para a concessão do auxílio, levando em consideração a renda familiar, a disponibilidade de vagas nas creches e a necessidade de cuidados e educação adequados às crianças.

Ademais, é fundamental capacitar os professores para atuarem no ensino bilíngue na primeira infância, fornecendo-lhes formação específica, materiais didáticos adequados e suporte contínuo. Essa capacitação deve abranger não apenas o conhecimento do idioma-alvo, mas também estratégias de ensino e avaliação adequadas à faixa etária e às necessidades das crianças.

Por fim, a concessão do Auxílio Creches no Estado de Alagoas em caso de ausência de vagas nas creches é uma medida essencial para garantir o direito à educação infantil e o desenvolvimento pleno das crianças.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de conceder auxílio creche no estado de Alagoas, na forma que menciona.”*

Cibeles Moura
Deputada Estadual